



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2605056400100047301

Reclamante/Consumidor(a): Sidney Rodrigues Santiago, **CNPJ/CPF:** 754.253.943-49, **Endereço:** Rua 20 - 84 A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-450 , **Telefone:** (85) 98536-3924, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: LIFE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, **CPF/CNPJ:** 08.055.242/0001-94, **Endereço:** . **E-mail:** lucaspaulinodireito@gmail.com.

Ao(s) 22 de Junho de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Sidney Rodrigues Santiago e o(s) Fornecedor(es) LIFE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, representado pelo(a) Sr(a). LUCAS PAULINO GOMES, inscrito na OAB/CE sob nº 51.969.

Dada a palavra ao(a) advogado(a), este informa que a reclamada procedeu com todos os trâmites legais para que a demanda do consumidor fosse resolvida.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este reitera os termos da inicial, ressaltando requerer somente a entrega do seu veículo.

DA CONCILIADORA

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes não formalizam acordo. Contudo, diante das informações e da falta de prazo para a resolução da presente reclamação, foi sugerida por esta conciliação a redesignação de audiência e a inclusão no polo passivo desta lide a empresa CRJ RETÍFICA DE MOTORES, CNPJ: 33.589.330/0001-13. Endereço: Av. Contorno Oeste, 301a - Novo Mondubim, Fortaleza - CE, 60764-330. Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação **para o dia 22 de julho de 2026 às 10h00**, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, a fim de que em nova audiência vindoura a empresa CRJ RETÍFICA DE MOTORES apresente prazo definido para a devolução do objeto desta demanda.

Concedo o prazo de 05 dias uteis para que a empresa reclamada LIFE COMERCIO DE VEICULOS LTDA realize a juntada do seguinte documentos: carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 22 de Junho de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Sidney Rodrigues Santiago
SIDNEY RODRIGUES SANTIAGO (Consumidor(a))

PRESEÇA VIRTUAL

LUCAS PAULINO GOMES (Advogado(a))

LIFE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Fornecedor)

